ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.462, de 22 de dezembro de 2003, é aberto um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.23.695.0094.2120 – Incremento ao Turismo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica- 263 .... R$ 40.000,00

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1201.18.542.0024.2152 – Auxílios a Distribuir
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – 345 ..... R$ 10.000,00
1201.18.543.0063.2156 – Proteção e Controle do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 346 ..... R$ 10.000,00

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
1501.15.452.0067.2194 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 448 ..... R$ 10.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.13.391.0009.1010 – Criação Projeto Construção Museu Nacional Vinho
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 370 ..... R$ 30.000,00
0901.13.391.0054.1009 – Edificação Monumentos na Área Urbana
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 367 .. R$ 10.000,00

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1201.18.543.0063.2156 – Proteção e Controle do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 347 .. R$ 20.000,00

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1401.15.451.0058.2175 – Manutenção da SEVOP
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 396 .. R$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 032
e publicado (a)
Em 20/08/2004